DECRETO Nº 2.824 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ / 90.000,00 (Noventa Mil Reais), as seguintes dotações do Orçamento Analitico da Despesa, conforme discriminação / abaixo:-

02 -CHEFIA DO EXECUTIVO
01 -GABINETE DO PREFEITO
03 -Administração e Planejamento
0307 -Administração
0307020 -Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-8-Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
03 -DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 -ADMINISTRAÇÃO
03070212.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-23-Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
03 -DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 -FINANÇAS

PARAPUÃ sempre

2824

cont. DECRETO Nº 2.824 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.997. Fls 02

0308 -Administração Financeira

0308032 -Controle Interno

03080322.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.1.1.00.0000-27-Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 90.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação / Orçamentária:-

04 -DEPTO.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

02 -EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

0842 -Ensino Fundamental

0842188 -Ensino Regular

08421882.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.1.1.00.0000-36-Pessoal Civil.....R$ 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Parapuã, 01 de setembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre